



LEGISLAÇÃO

Resolução-RDC 50/2002 ANVISA/MS

Dedica-se à regulamentação técnica para planejamento, programação, elaboração e avaliação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). ARDC 50 divide-se em:

- Projeto de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
- Programação Físico Funcional dos Estabelecimentos de Saúde;
- Critérios para projetos de EAS;

Resolução - RDC 189/03 ANVISA/MS

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

Portaria 818/2001 MS

Cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física.

NBR 9050.

Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Decreto Federal 5.296/2004

Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei Municipal 7801/2008

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a prioridade de atendimento e a promoção da acessibilidade das pessoas que especifica e dá outras providências.

PROGRAMA

De acordo com os estudos realizados, definiu-se que o Centro de Reabilitação Infantil a ser projetado funcionará em dois turnos de 6 horas, com início das atividades às 8 horas da manhã e encerramento às 20 horas.

O esquema ao lado apresenta a estrutura dos atendimentos oferecidos com relação à Reabilitação Física e Psicossocial, todas as salas e consultórios devem atender aos parâmetros da RDC 50/02ANVISA/MS.

Nível 1

- Praça e restaurante,
- Recepção e ambulatório, com jardim anexo,
- O Ambulatório é a porta de entrada para a reabilitação dos pacientes que procuram a Instituição, também é o local onde os pacientes são periodicamente avaliados e onde os programas de reabilitação são montados. Constitui-se de: recepção, sala de espera, consultórios de pediatria, fisioterapia, neurologia e ortopedia, sala de reuniões.
- Consultórios de fonoaudiologia, sala de ludoterapia, sala de serviço social, sala psicopedagogia, consultório de terapia ocupacional, consultório de psicologia, sala de estimulação visual.

Nível 2

- Recepção e terraço jardim,
- Salão de Cinesioterapia,
- Box de terapia,
- Sala de chefia de reabilitação,
- Sala de informática,
- Piscina terapêutica, com jardim anexo,

Nível 3

- Recepção,
 - Setor Administrativo, com jardim anexo
- Setor responsável pela coordenação e fiscalização das atividades desenvolvidas no Centro de Reabilitação Infantil. Constitui-se de: Diretoria geral, técnica e administrativa, arquivos, serviços gerais e manutenção, recursos humanos, processamento de dados.
- Setor de Órteses e Próteses,

O setor de órteses e próteses tem o objetivo de facilitar o acesso à órtese ou prótese, comercializando à preços populares e contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiência. A prótese é a peça ou dispositivo artificial utilizado para substituir um membro, um órgão, ou parte dele. Também considera-se os aparelhos ou dispositivos destinados a corrigir a função deficiente de um órgão, como a audição.

A órtese tem um significado mais restrito e refere-se unicamente a aparelhos ou dispositivos ortopédicos de uso externo, destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função de partes móveis do corpo. Este setor é composto por oficina e sala de medidas.

É um espaço destinado às atividades físicas supervisionadas pelos Educadores Físicos, como basquete, futebol, voleibol, além de servir como espaço destinado à realização de brincadeiras e jogos. Devem ser estimuladas as práticas de esportes associados às paraolimpíadas, como bocha, basquete e golbol.

Nível 4

- Auditório,
- Biblioteca, com terraço jardim,
- Sala Rh e arquivos,

Estacionamento

Com vagas compatíveis à quantidade de usuários, e vagas exclusivas para pessoas com deficiência.

O Centro deve possuir ainda:

- Áreas para recreação, exposições e salas de espera para acompanhantes, com acesso à internet.
- Sanitários independentes e adaptados para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, além de sanitários familiares, para que a criança não passe pelo constrangimento de utilizar um banheiro de adulto de sexo diferente do seu.
- Depósito para material de limpeza independente. (DML)
- Área para guarda de macas e cadeiras de rodas.
- Vestiários,
- Área de conforto para funcionários,
- Área para guarda de macas e cadeiras de rodas.

ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO



ESPAÇOS DE APOIO

